



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) - 2023



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria De Saúde
- 1.3. Informações De Gestão
- 1.4. Fundo De Saúde
- 1.5. Plano De Saúde
- 1.6. Informações Sobre Regionalização
- 1.7. Conselho De Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. INTRODUÇÃO

3. DADOS DEMOGRAFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

- 3.1. População Estimada Por Sexo E Faixa Etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causa de Internação
- 3.4. Mortalidade por Grupo de Causa

4. DADOS DA PRODUÇÃO DO SERVIÇO NO SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. REDE FISICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

- 5.1. Por tipo de Estabelecimento e Gestão
- 5.2. Por natureza Jurídica

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores Financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO)

10. AUDITORIAS

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	MUNICIPIO	REGIÃO DE SAÚDE	AREA	POPULAÇÃO	DENSIDADE POPULACIONAL
PR	Bocaiuva do Sul	2º RS Metropolitana	826,34 Km²	13.129	16hab/Km²

1.2. Secretaria de Saúde

NOME DO ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiuva do Sul
NÚMERO CNES	6814077
CNPJ	76.105.592/0001-78
ENDEREÇO	Rua Quintino Bocaiuva, 654 – Centro – 83450-000
EMAIL	smsbocsul@hotmail.com
TELEFONE	(41) 3658 - 1551

1.3. Informações da Gestão

PREFEITO	Otavio Maurilio Goetten de Oliveira
SECRETARIO DE SAÚDE	Kleber Alvarenga Berti
EMAIL DO SECRETARIO	bino.85@hotmail.com
TELEFONE DO SECRETÁRIO	(41) 9 8431-7500



1.4. Fundo de Saúde

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	LEI
DATA DA CRIAÇÃO	Abr./09
CNPJ	10.159.370/0001-20
NATUREZA JURIDICA	Fundo Público da Administração Direta Municipal
NOME DO GESTOR DO FUNDO	Otávio Maurílio Goetten de Oliveira

1.5. Plano de Saúde

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE	STATUS DO PLANO
2022 - 2025	Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Adrianópolis	1349.338	6256	4,64
Agudos do sul	192.228	10233	53,23
Almirante tamandaré	195.145	119825	614,03
Araucária	469.166	151666	323,27
Balsa nova	396.914	13395	33,75
Bocaiúva do sul	826.344	13299	16,09
Campina grande do sul	539.861	47825	88,59
Campo do tenente	304.489	7508	24,66
Campo largo	1249.422	136327	109,11
Campo magro	275.466	30160	109,49



Cerro azul	1341.187	16134	12,03
Colombo	198.007	232212	1.172,75
Contenda	299.037	19128	63,97
Curitiba	434.967	1773718	4.077,82
Doutor ulysse	781.447	5697	7,29
Fazenda rio grande	116.676	148873	1.275,95
Itaperuçu	312.382	31217	99,93
Lapa	2045.893	45003	22,00
Mandirituba	379.179	27439	72,36
Pinhais	61.007	127019	2.082,04
Piraquara	227.56	118730	521,75
Piên	254.903	13655	53,57
Quatro barras	179.538	24191	134,74
Quitandinha	447.023	18398	41,16
Rio branco do sul	814.361	37558	46,12
Rio negro	603.246	31324	51,93
São josé dos pinhais	945.717	329628	348,55
Tijucas do sul	672.197	17621	26,21
Tunas do paran	668.481	6219	9,30

1.7. Conselho de Sade

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO	Decreto	
ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 236 AP 2 Centro	
EMAIL	conselhoSaude3@gmail.com	
TELEFONE	41 3658-1551	
NOME DO PRESIDENTE	Luiz Guilherme de Franco Abraho	
NMERO DE CONSELHEIROS POR SEGMENTO	USARIOS	16
	GOVERNO	4
	TRABALHADORES	8
	PRESTADORES	4

	TOTAL
REUNIOES ORDINARIAS	11



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	5
------------------------	---

1.8 Casa Legislativa

1° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:	30/05/2023
2° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:	28/09/2023
3° RDQA – Data de Apresentação na Casa Legislativa:	29/02/2024

2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bocaiúva do Sul apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) que é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde Municipal.

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º. e 3º.:

“§ 1o A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar no. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3o Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS no. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que
Rua Quintino Bocaiúva, nº 654, Centro – CEP 83450-000 / CNPJ: 76.105.592/0001-78 / Fone: (41) 3658-1551



permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde.

Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – As metas da PAS previstas e executadas;
- III - a análise da execução orçamentária; e
- IV – As recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento ainda em fase de adequações, que substituiu o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SargSUS). A Secretaria Municipal de Saúde registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbimortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População Estimada por Sexo e Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	619	591	1210
5 a 9 anos	579	562	1141
10 a 14 anos	482	502	984
15 a 19 anos	470	513	983
20 a 29 anos	1123	1137	2260
30 a 39 anos	943	967	1910
40 a 49 anos	877	892	1769
50 a 59 anos	684	703	1387
60 a 69 anos	443	505	948
70 a 79 anos	243	248	491
80 anos e mais	109	116	225
Total	6572	6736	13308

3.2. Nascidos Vivos



NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE	
2023	163

3.3. Principais Causas de Internação

CAPÍTULO CID-10	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30
II. Neoplasias (tumores)	78
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	7
VI. Doenças do sistema nervoso	35
VII. Doenças do olho e anexos	13
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	155
X. Doenças do aparelho respiratório	150
XI. Doenças do aparelho digestivo	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	75
XV. Gravidez parto e puerpério	192
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	17
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	168
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-
Total	1265

3.4. Mortalidades Por Grupo de Causa

CAPÍTULO CID-10	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8
II. Neoplasias (tumores)	18



CAPÍTULO CID-10	2023
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4
VII. Doenças do olho e anexos	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31
X. Doenças do aparelho respiratório	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-
Total	121

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica



TIPO DE PRODUÇÃO	QUANTIDADE
Visita Domiciliar	2.052
Atendimento Individual	14.737
Procedimento	23.544
Atendimento Odontológico	2.768

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	86	R\$5.722,39	86	R\$5.722,39
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
Total	86	R\$5.722,39	86	R\$5.722,39

4.3. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0	0	0
03 Procedimentos clínicos	86	R\$5.722,39	86	R\$5.722,39



GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS		SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO	AIH PAGAS	VALOR TOTAL
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	0	0
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0	0	0
06 Medicamentos	0	0	0	0
07 Órteses, próteses e materiais especiais	0	0	0	0
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	0	0
Total	86	R\$5.722,39	86	R\$5.722,39

4.4. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

GRUPO PROCEDIMENTO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	
	QTD. APROVADA	VALOR APROVADO
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	511	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	48	-
Total	559	-

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por Tipo de Estabelecimento e Gestão

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1



REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
Total	1	1	9	11

5.2 Por Natureza Jurídica

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA				
NATUREZA JURÍDICA	MUNICIPAL	ESTADUAL	DUPLA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
MUNICIPIO	8	0	1	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FÍSICAS				
Total	9	1	1	11

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO						
ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	CBOS MÉDICOS	CBOS ENFERMEIRO	CBOS (OUTROS) NÍVEL SUPERIOR	CBOS (OUTROS) NÍVEL MÉDIO	CBOS ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	01	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	08	08	51	08



	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0		08
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO						
ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	CBOS MÉDICOS	CBOS ENFERMEIRO	CBOS (OUTROS) NÍVEL SUPERIOR	CBOS (OUTROS) NÍVEL MÉDIO	CBOS ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	20	4	6	27	0

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO		
ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	2023
Privada (NJ grupos 2,4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1
	Bolsistas (07)	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	77
	Intermediados por outra entidade (08)	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO		
ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

7.1 Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.



DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE									
OBJETIVO Nº 1.1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO (2022-2025)	MET A 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
2. Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	Percentual	2021	80	100	100	Percentual	88,89	88,89
3. Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	Número	2021	0	0	0	Número	1	0
4. Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	1	0	0	Número	2	0
5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
6. Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
7. Investigar 100% dos óbitos maternos	percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
8. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
9. Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	Percentual	2021	80	80	80	Percentual	84,89	106,11
10. Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
11. Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	Proporção	2021	48	54	48	Proporção	41,81	87,10
12. Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	Percentual	2021	100	100	25	Percentual	83,33	333,32
OBJETIVO Nº 1.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DE COLO DO ÚTERO.									
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	MET A 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,4	1,6	0,4	Razão	1,6	400,00



2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,7	2,8	0,7	Razão	2,8	400,00
3. Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	Número	2021		6	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA INVESTINDO NA ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E NOS MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	MET A 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	50	200,00
2. Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
3. Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
4. Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	Número	2021	5	20	4	Número	1	25,00
5. Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	92,67	92,67
6. Realizar concurso/contratação - para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	Número	2021	15	15	15	Número	0	0
7. Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	86,00	86,00
8. Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	16,67	16,67
9. Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	66,67	66,67
10. Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	33,33	133,32



11. Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
12. Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	50,00	50,00
2. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	41,67	166,68
3. Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	33,33	133,32

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	16,67	16,67
2. Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	8,33	33,32
3. Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	16,67	66,68
4. Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	16,67	66,68

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO Nº 5.1 - AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO IDOSO.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	8,33	33,32



2. Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	33,33	33,33
--	---	------------	------	-----	-----	-----	------------	-------	-------

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA REDUZINDO OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	ANO - LINHA-BASE	LINHA-BASE	META PLANO(2022-2025)	META 2023	UNIDADE DE MEDIDA - META	RESULTADO ANUAL	% META ALCANÇADA DA PAS
1. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
2. Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
3. Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	Número	2021	1	4	1	Número	2	200,00
4. Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
5. Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	Percentual	2021	23,8	95	95	Percentual	67,14	70,67
6. Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	Percentual	2021	90	90	90	Percentual	37,42	41,58
7. Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	66,67	66,67
8. Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
9. Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	25	100,00
10. Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
11. Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
12. Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2021	98	98	98	Percentual	95,42	97,37
13. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
14. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	33,33	33,33



15. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
16. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
17. Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	% de óbitos por causas mal definidas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
18. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
19. Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	Percentual de ações de prevenção e diagnósticos de doenças implementadas.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
20. Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	Percentual de ações Intersetoriais.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0

Objetivo nº 6.2 - fortalecer as ações da vigilância sanitária (visa) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população

Descrição da meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - linha-base	Linha-base	Meta plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - meta	Resultado anual	% meta alcançada da pas
1. Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
2. Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	100,00	400,00
3. Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
4. Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	33,33	33,33
5. Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	Proporção	2021	100	100	100	Proporção	0	0
6. Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	41,67	41,67
7. Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	Número	2021	1	4	1	Número	25	2.500,00



8. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	8,33	8,33
9. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	%de denúncias e reclamações atendidas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	98,33	98,33
10. Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostas de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	75,00	75,00
11. Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	0	0
12. Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	Número	2021	2	8	2	Número		100,00
13. Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	0	0
2. Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
3. Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNCD.	Número	2021	6	24	416	Número	414,00	99,52
4. Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	Número	2021	4	4	2	Número	0	0



5. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	Número	2021	1	4	1	Número	285	28.500,00
6. Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	0	0
7. Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário	Número	2021	1	4	416	Número	146	35,10
8. Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR registradas no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	67	558,33
9. Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	29	241,67
10. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	Número	2021	12	48	12	Número	43	358,33
11. Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	Número	2021	120	480	120	Número	164	136,67
12. Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
13. Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISOLO em dezembro do referido ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1	100,00
14. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	95,33	95,33



15. Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	0	0
16. Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	Inspeção em locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações recebidas no mês.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	83,33	83,33

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	Número	2021	2	4	2	Número	1	50,00
2. Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	Percentual	2021	65	95	75	Percentual	73,33	97,77
3. Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	75,00	75,00
4. Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	66,67	66,67
5. Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
6. Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	75,00	75,00
7. Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
8. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
9. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número de ações realizadas em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número	2021	2	8	2	Número	5	250,00



DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e consequentemente a melhoria dos indicadores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual	2021	80	80	80	Percentual	49,26	61,58
2. Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
3. Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	N de ações educativas realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	Índice	2021	17	17	15	Índice	6	400,00
5. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
6. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	3	300,00
7. Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
8. Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
9. Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	Número	2021	6	24	6	Número	2	33,33
10. Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	1	50,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100	100	100	Proporção	100,00	100,00
2. Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100	100	100	Proporção	77,67	77,67

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	75,00	75,00
2. Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	41,67	41,67
3. Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
4. Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	8,33	33,32
5. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
6. Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	Percentual	2021	100	100	50	Percentual	0	0
7. Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	Número	2021	2	2	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	50,00	50,00
2. Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	86,67	86,67
3. Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
4. Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	41,67	166,68



5. Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	75,00	300,00
6. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	18,33	18,33
7. Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 10.1 - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	18,33	18,33
2. Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	0	0
3. Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
4. Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	66,67	66,67
5. Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	50,00	200,00
6. Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
7. Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
8. Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	81,67	81,67

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde

OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e consequentemente a melhoria na assistência à saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	Número	2021	1	4	1	Número	1	400,00



2. Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	Número	2021	50	200	50	Número	65	130,00
3. Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	Número	2021	1	4	1	Número	3	300,00

OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	43,33	173,32
2. Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
3. Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	70,00	70,00
4. Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
5. Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2021	15	15	15	Percentual	20,00	133,33
6. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	Percentual	2021	25	100	25	Percentual	6,67	26,68
7. Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	Número	2021		5	1	Número	8	800,00

DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano(20 22-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00



2. Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
3. Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	Número	2021	1	1	0	Número	1	0
4. Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	66,67	66,67
5. Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	Número	2021	1	1	0	Número	1	0

DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha - Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
2. Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	Percentual	2021	20	80	20	Percentual	90	450,00
3. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1	100,00
4. Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
5. Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100,00	100,00
6. Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	Número	2021	3	12	3	Número	3	100,00

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
0 - Informações Complementares	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	2	1
	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	1	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	100,00	18,33
	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	100,00	75,00
	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	0	0



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	0,00
	Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	100,00	86,67
	Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	100,00	68,67
	Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	75,00	73,33
	Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	416	414
	Sala exclusiva para atendimento ao usuário	0	1
	Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	100,00	100,00
	Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00	77,67
	Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2	0
	Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	100,00	75,00
	Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	2	0
	Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	100,00	66,67
	Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	25,00	41,67
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	15,00	6,00
	Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	100,00	66,67
	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc).	1	285
	Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	0	1
	Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	25,00	75,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	1	0
	Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	1	0
	Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	100,00	0,00
	Manter contratualização SAMU Regional.	100,00	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	100,00	18,33
	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	1	3
	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	100,00	75,00
	Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrampas.	416	146
	Incentivar e encaminhar munícipes para doação de Sangue.	1	0
	Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	1	1
	Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	1	0
	Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	1	0
	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	12	67
	Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	1	0
	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	2	0
	Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	12	29
	Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2	5
	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	12	43
	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	2	1
	Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120	164



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100,00	100,00
	Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	1	1
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	100,00	95,33
	Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	100,00	0,00
	Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	100,00	83,33
122 - Administração Geral	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	80,00	49,26
	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	25,00	43,33
	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	1	4
	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	100,00	50,00
	Implantar Programa de Academia de Saúde.	1	0
	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	20,00	90,00
	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	1	0
	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	50	65
	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	1	3
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	100,00	70,00
	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	100,00	100,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	15,00	20,00
	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	6,67
	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	3	3
	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	1	8
301 - Atenção Básica	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	100,00	100,00
	Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	25,00	8,33
	Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	100,00	16,67
	Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	100,00	50,00
	Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	50,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	0,40	1,60
	Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	100,00	88,89
	Realizar ações de promoção à saúde do idoso	100,00	33,33
	Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	25,00	8,33
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	25,00	41,67
	Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	0,70	2,80
	Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	0	1



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	25,00	16,67
	Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	25,00	33,33
	Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	25,00	0,00
	Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	1	1
	Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	4	1
	Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	25,00	16,67
	Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	100,00	92,67
	Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	1	0
	Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	15	0
	Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	100,00	86,00
	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	100,00	16,67
	Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	80,00	84,89
	Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	6	2
	Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	100,00	66,67
	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	25,00	33,33
	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	48,00	41,81
	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00	83,33
	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	100,00	100,00
	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	100,00	66,67
	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	25,00	50,00
	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	100,00	81,67
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	41,67
	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	25,00	8,33
	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	50,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	25,00	0,00
	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	25,00	100,00
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	100,00	100,00
	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antifumo.	100,00	33,33
	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00	0,00
	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	100,00	41,67
	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	1	25
	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	100,00	8,33
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	100,00	98,33
	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	100,00	75,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	100,00	0,00
	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	2	2
	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	25,00	0,00
	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	100,00	0,00
	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	25,00	0,00
	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	1	2
	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	0	2
	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	67,14
	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	0	0
	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	90,00	37,42
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar para $\geq 100\%$ a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	66,67
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	25,00	25,00
	Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	100,00
	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	95,42
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00



DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
SUBFUNÇÕES	DESCRIÇÃO DAS METAS POR SUBFUNÇÃO	META PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO	RESULTADOS
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	33,33
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	25,00	0,00
	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	25,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	100,00	100,00

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de pactuação interfederativa de indicadores foi descontinuado com a renovação da resolução nº8/2016 a partir da publicação da resolução de consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a nota técnica nº 20/2021 – DGIP/SE/MS

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 9.1. Execução Da Programação Por Fonte, Subfunção E Natureza Da Despesa
- 9.2. Indicadores Financeiros

INDICADORES DO ENTE FEDERADO		
INDICADOR		TRANSMISSÃO
		ÚNICA
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,59 %



1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,51 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	60,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,43 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,73 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.254,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,26 %

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
Receita de impostos (i)	5.176.610,00	5.692.610,00	4.187.279,19	73,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.844.290,00	1.844.290,00	482.625,39	26,17
IPTU	1.404.520,00	1.404.520,00	384.037,89	27,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	439.770,00	439.770,00	98.587,50	22,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	532.348,00	532.348,00	682.468,01	128,20



ITBI	386,00	386,00	682.468,01	176.805,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	531.962,00	531.962,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	366.931,00	882.931,00	1.547.201,96	175,23
ISS	1.846,00	517.846,00	1.405.278,03	271,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	365.085,00	365.085,00	141.923,93	38,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.433.041,00	2.433.041,00	1.474.983,83	60,62
Receita de transferências constitucionais e legais (ii)	41.966.000,00	42.104.666,67	35.833.592,19	85,11
Cota-Parte FPM	25.331.000,00	25.469.666,67	21.043.037,80	82,62
Cota-Parte ITR	215.000,00	215.000,00	149.044,31	69,32
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.582.504,29	107,60
Cota-Parte do ICMS	13.800.000,00	13.800.000,00	11.876.012,91	86,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.000,00	160.000,00	121.556,23	75,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	61.436,65	102,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	61.436,65	102,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais - (iii) = (i) + (ii)	47.142.610,00	47.797.276,67	40.020.871,38	83,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	351.500,00	303.976,00	289.968,63	95,39	289.269,88	95,16	274.252,43	90,22	698,75



Despesas Correntes	351.300,00	303.776,00	289.968,63	95,45	289.269,88	95,22	274.252,43	90,28	698,75
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	399.400,00	369.318,12	350.453,11	94,89	350.453,11	94,89	333.526,87	90,31	0,00
Despesas Correntes	399.300,00	369.218,12	350.453,11	94,92	350.453,11	94,92	333.526,87	90,33	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.991.669,00	14.010.802,14	12.598.451,22	89,92	11.871.633,24	84,73	11.398.816,96	81,36	726.817,98
Despesas Correntes	13.980.479,00	14.010.602,14	12.598.451,22	89,92	11.871.633,24	84,73	11.398.816,96	81,36	726.817,98
Despesas de Capital	11.190,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.742.569,00	14.684.096,26	13.238.872,96	90,16	12.511.356,23	85,20	12.006.596,26	81,77	727.516,73



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)			DESPESAS PAGAS (F)
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	13.238.872,96		12.511.356,23		12.006.596,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	727.516,73		N/A		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.511.356,23		12.511.356,23		12.006.596,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					6.003.130,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.508.225,53		6.508.225,53		6.003.465,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		0,00		0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,26		31,26		30,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (L) = (H - (I OU J))
		EMPENHADAS (I)	LIQUIDADAS (J)	PAGAS (K)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L



EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N)	VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N - M), SE	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAM ENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIID)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE	TOTAL DE RP PAGOS (S)	TOTAL DE RP A PAGAR (T)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U)
Empenhos de 2023	6.003.130,70	12.511.356,23	6.508.225,53	1.232.276,70	727.516,73	0,00	0,00	1.232.276,70	0,00	7.235.742,26
Empenhos de 2022	5.516.230,34	12.519.478,34	7.003.248,00	21.200,61	228.876,08	0,00	3.310,07	17.890,54	0,00	7.232.124,08
Empenhos de 2021	4.596.856,23	10.222.071,58	5.625.215,35	6.964,84	278.045,13	0,00	6.964,84	0,00	0,00	5.903.260,48
Empenhos de 2020	3.407.172,28	4.351.001,43	943.829,15	5.711,32	0,00	0,00	5.711,32	0,00	0,00	943.829,15
Empenhos de 2019	3.452.430,61	4.603.469,79	1.151.039,18	33.817,31	0,00	0,00	33.817,31	0,00	0,00	1.151.039,18
Empenhos de 2018	3.190.399,92	4.029.211,86	838.811,94	79.824,25	7.284,17	0,00	47.840,30	31.983,95	0,00	846.096,11
Empenhos de 2017	3.029.709,33	5.451.302,20	2.421.592,87	157.000,81	157.000,81	0,00	0,00	157.000,81	0,00	2.578.593,68
Empenhos de 2016	2.923.973,97	4.553.857,81	1.629.883,84	52.085,51	52.085,51	0,00	0,00	52.085,51	0,00	1.681.969,35
Empenhos de 2015	2.608.781,16	5.067.996,81	2.459.215,65	270.144,93	270.144,93	0,00	0,00	270.144,93	0,00	2.729.360,58
Empenhos de 2014	2.409.098,33	4.092.333,98	1.683.235,65	339.019,88	339.019,88	0,00	0,00	339.019,88	0,00	2.022.255,53
Empenhos de 2013	2.199.716,04	3.767.650,74	1.567.934,70	180.792,96	180.792,96	0,00	0,00	180.792,96	0,00	1.748.727,66

Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos até o final do exercício atual que afetaram o cumprimento do limite (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos até o final do exercício anterior que afetaram o cumprimento do limite (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

Total dos restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício atual que afetaram o cumprimento do limite (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (W)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) ¹ (AA) = (W - (X OU Y))
		EMPENHADAS (X)	LIQUIDADAS (Y)	PAGAS (Z)	

Rua Quintino Bocaiúva, nº 654, Centro – CEP 83450-000 / CNPJ: 76.105.592/0001-78 / Fone: (41) 3658-1551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – E-mail: smsbocsul@hotmail.com / smscompras@outlook.com



Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de restos a pagar cancelados ou prescritos a compensar (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
Receitas de transferências para a saúde (XXIX)	1.570.000,00	2.279.090,17	3.364.359,79	147,62
Provenientes da União	1.390.000,00	1.849.090,17	2.031.953,19	109,89
Provenientes dos Estados	180.000,00	430.000,00	1.332.406,60	309,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de operações de crédito internas e externas vinculadas a saúde (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total receitas adicionais para financiamento da saúde (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.570.000,00	2.279.090,17	3.364.359,79	147,62

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.170.181,00	1.752.325,33	1.415.197,03	80,76	1.413.699,35	80,68	1.376.721,05	78,57	1.497,68
Despesas Correntes	1.170.181,00	1.752.325,33	1.415.197,03	80,76	1.413.699,35	80,68	1.376.721,05	78,57	1.497,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial (XXXIV)	437.438,00	1.788.385,45	1.250.713,45	69,94	1.188.925,50	66,48	1.168.391,66	65,33	61.787,95
Despesas Correntes	405.862,00	1.473.372,75	1.250.713,45	84,89	1.188.925,50	80,69	1.168.391,66	79,30	61.787,95
Despesas de Capital	31.576,00	315.012,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Suporte profilático e terapêutico (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária (XXXVI)	82.614,00	167.614,00	93.011,98	55,49	91.635,52	54,67	91.067,72	54,33	1.376,46
Despesas Correntes	81.614,00	166.614,00	93.011,98	55,82	91.635,52	55,00	91.067,72	54,66	1.376,46
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica (XXXVII)	49.800,00	49.800,00	10.885,68	21,86	10.539,60	21,16	5.032,35	10,11	346,08
Despesas Correntes	49.800,00	49.800,00	10.885,68	21,86	10.539,60	21,16	5.032,35	10,11	346,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (XXXIX)	17.398,00	1.049.611,51	687.476,26	65,50	622.944,89	59,35	563.886,61	53,72	64.531,37
Despesas Correntes	16.705,00	538.991,51	490.226,19	90,95	446.564,01	82,85	387.505,73	71,89	43.662,18
Despesas de Capital	693,00	510.620,00	197.250,07	38,63	176.380,88	34,54	176.380,88	34,54	20.869,19
Total das despesas não computadas no cálculo do mínimo (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.757.431,00	4.807.736,29	3.457.284,40	71,91	3.327.744,86	69,22	3.205.099,39	66,67	129.539,54

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G)
			ATÉ O BIMESTRE (D)	% (D/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (E)	% (E/C) X 100	ATÉ O BIMESTRE (F)	% (F/C) X 100	
Atenção básica(XLI) = (IV + XXXIII)	1.521.681,00	2.056.301,33	1.705.165,66	82,92	1.702.969,23	82,82	1.650.973,48	80,29	2.196,43



Assistência hospitalar e ambulatorial (XLII) = (V + XXXIV)	437.438,00	1.788.385,45	1.250.713,45	69,94	1.188.925,50	66,48	1.168.391,66	65,33	61.787,95
Suporte profilático e terapêutico (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária (XLIV) = (VII + XXXVI)	482.014,00	536.932,12	443.465,09	82,59	442.088,63	82,34	424.594,59	79,08	1.376,46
Vigilância epidemiológica (XLV) = (VIII + XXXVII)	49.800,00	49.800,00	10.885,68	21,86	10.539,60	21,16	5.032,35	10,11	346,08
Alimentação e nutrição (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções (XLVII) = (X + XXXIX)	14.009.067,00	15.060.413,65	13.285.927,48	88,22	12.494.578,13	82,96	11.962.703,57	79,43	791.349,35
Total das despesas com saúde (XLVIII) = (XI + XL)	16.500.000,00	19.491.832,55	16.696.157,36	85,66	15.839.101,09	81,26	15.211.695,65	78,04	857.056,27
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.757.431,00	4.807.736,29	3.457.284,40	71,91	3.327.744,86	69,22	3.205.099,39	66,67	129.539,54
Total das despesas executadas com recursos próprios (XLIX)	14.742.569,00	14.684.096,26	13.238.872,96	90,16	12.511.356,23	85,20	12.006.596,26	81,77	727.516,73

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

BLOCO DE FINANCIAMENTO	PROGRAMAS DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2023	VALOR EXECUTADO
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem	R\$ 66.696,50	0
	10301501900UC - transferência aos entes federativos para o pagamento dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde	R\$ 291.744,00	241011,51
	103015019219A - piso da atenção primária em saúde	R\$ 999.615,57	618865,81



10301501921CE - implementacao de politicas de atencao especializada a saude	R\$ 256,71	0
1030150192E89 - incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas - nacional	R\$ 434.000,00	434000,00
1030250188585 - atenção à saúde da população para procedimentos no mac	R\$ 177.187,50	42341,91
10303501720AH - organização dos serviços de assistência farmacêutica no sus	R\$ 12.000,00	12000,00
10304502320AB - incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para execução de ações de vigilância sanitária	R\$ 12.000,00	0
10305502320AL - incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde	R\$ 59.453,17	10885,68

9.5. Covid-19 Repasse União

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DA UNIÃO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	596.278,81	0,00	596.278,81
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	187.791,51	0,00	187.791,51
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	40.568,81	0,00	40.568,81
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00



Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	824.639,13	0,00	824.639,13

DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS PROCESSADOS (A)	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2023 - SALDO TOTAL (C) = A+B
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00



Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00



Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19			
DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS PROCESSADOS (A)	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2023 - SALDO TOTAL (C) = A+B
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

QUADRO DEMONSTRATIVO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ADVINDOS DO ESTADO PARA A APLICAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)			
DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00



DESPESAS DECORRENTES DO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL CORONAVÍRUS (COVID-19)

DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

DESCRIÇÃO DAS SUBFUNÇÕES/DESPESAS	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS PROCESSADOS (A)	INSCRIÇÃO EM 2023 - RPS NÃO PROCESSADOS (B)	INSCRIÇÃO EM 2023 - SALDO TOTAL (C) = A+B
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00



Total	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

10. AUDITORIAS

- Não houve auditorias.

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Relatório Anual de Gestão 2023 cumpre um importante papel no monitoramento e avaliação da gestão em saúde pública em nosso município, sendo um instrumento esclarecedor para a sociedade, que pode quantificar o trabalho que vem sendo efetuado pela atual gestão.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

O Secretário Municipal de Saúde precisa estar atento às obrigações firmadas pela gestão anterior e ter conhecimento das ferramentas e/ou instrumentos de gestão para garantir a continuidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

O gestor da Secretaria Municipal de Saúde deve continuar investindo em ações para a Rede de Atenção à Saúde (RAS). Também deve atuar no sentido de proporcionar capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). É necessário preservar os vínculos com o Conselho Municipal de Saúde. O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, ou seja, o encerramento de um ano de trabalho não pode implicar no encerramento das atividades do conselho. É necessário assegurar que sejam criadas as condições para que a gestão subsequente compreenda o importante papel deste colegiado, responsável pela formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde.

Bocaiuva do Sul, 20 de março de 2024

Kleber Alvarenga Berti
Secretário Municipal de Saúde